

Nos termos do Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal não Docente e não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 25 de 5 de fevereiro de 2010, torna-se público que se encontra aberto o processo de recrutamento e seleção para um (1) posto de trabalho, nos seguintes termos:

1. Modalidade de Admissão

Contrato individual de trabalho por tempo indeterminado para a carreira técnica superior

2. Local de trabalho

Escola de Sociologia e Políticas Públicas (ESPP)

3. Conteúdo Funcional

- Contribuir para delinear e implementar estratégias para desenvolver a internacionalização da Escola de Sociologia e Políticas Públicas (ESPP);
- Apoiar a preparação das propostas aprovadas pelos órgãos dos departamentos, nomeadamente em questões académicas, estágios curriculares e extracurriculares da ESPP;
- Apoiar o planeamento e a implementação de iniciativas para divulgar e promover a oferta formativa da ESPP, bem como para estimular a participação da comunidade académica em programas de estágios curriculares e extracurriculares;
- Gerir projetos de cooperação no âmbito da empregabilidade dos estudantes graduados da ESPP;
- Apoiar atividades de cooperação e consultadoria em outras instituições;
- Organizar, acompanhar e gerir redes de parcerias, no que concerne a estágios curriculares e extracurriculares, enquadradas na estratégia de apoio à empregabilidade;
- Promover contactos com organizações nacionais e internacionais, com vista à colocação dos estudantes graduados da ESPP.

4. Requisitos de admissão

Gerais

- Licenciatura em Relações Internacionais ou em outras áreas das Ciências Sociais.

Especiais:

- Experiência em estabelecimentos de ensino superior;
- Experiência em acompanhamento e apoio operacional ao desenvolvimento de iniciativas de internacionalização do ensino;
- Experiência em gestão de acordos e projetos de cooperação;
- Experiência em organização e gestão de redes de parcerias, no que concerne a estágios em estabelecimentos de ensino superior;
- Bons conhecimentos das características específicas das unidades orgânicas descentralizadas (departamentos) e de investigação nas instituições de ensino superior;
- Boa capacidade de comunicação oral e escrita em português e inglês;
- Domínio do Microsoft Office e SPSS.

5. Perfil Pretendido

- Responsável, com capacidade de comprometimento e forte motivação;
- Excelente capacidade analítica;
- Capacidade de organização, de priorizar e gerir uma multiplicidade de tarefas e trabalhar sob pressão;
- Espírito de iniciativa e autonomia;
- Espírito empreendedor para identificar novas oportunidades;
- Espírito de equipa e facilidade de relacionamento interpessoal.

6. Remuneração

Posição remuneratória correspondente à carreira de Técnico Superior, a negociar, acrescido do direito a subsídios de refeição, férias e de Natal.

7. Horário de Trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais, em regime de exclusividade, sujeito ao cumprimento de horário de trabalho nos termos de legislação aplicável e da regulamentação interna.

8. Métodos de seleção

- Avaliação curricular – análise das habilitações académicas, da formação e experiência profissionais constantes do Curriculum Vitae;
- Entrevista – avaliação de competências e perfil (método complementar facultativo).

9. Formalização das candidaturas

- As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido à Reitora do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa (conforme modelo disponível em <https://www.iscte-iul.pt/conteudos/iscteiul/quem-somos/trabalhar-no-iscteiul/1393/concursos> na publicação do presente anúncio), acompanhado de *Curriculum Vitae*, cópia de documentos comprovativos das habilitações literárias, da formação e da experiência profissional.
- As candidaturas deverão ser submetidas, exclusivamente, no endereço <https://recrutamento.iscte-iul.pt>.

10. Política da igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11. Prazo de entrega das candidaturas

10 dias úteis, a contar da publicação no jornal Público, edição de 16.01.2020.

Iscte – Instituto Universitário de Lisboa, 16 de janeiro de 2020

A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, Compras e Património